



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM

29/04/2020 no jornal

Diário Of. El. n. 1982

LEI Nº 3711/2020

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2042 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
20933 - IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 16.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 16.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2042 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20933 - IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 16.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 16.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2020, APROVADA PELA LEI Nº 3600/2019, DE 27/06/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 24 DE ABRIL DE 2020.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL